



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 35, de 21 de agosto de 2025.

(Projeto de Lei nº 026, de 14 de agosto de 2025)

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica e determina outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Município de Augustinópolis - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

06.01.17.512.611.1.071 – OPERAÇÃO DE CREDITO ASSESSORIA FINISA.

4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00 Fonte: 1754.000

Total: R\$ 100.000,00

Total Geral: R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do crédito que trata o art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação, conforme disciplina o Inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Art. 42 da mesma lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 839/2025, de 20 de dezembro de 2024 e adicionar elementos de despesa se necessário.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 21 de agosto de 2025.


Antônio Feitosa Silva
Presidente


Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saullo Carreiro Filho
Segundo Secretário